

Plano de Trabalho

1. Dados Cadastrais

Entidade Preponente

CNPJ/MF:
11.030.666/0001-09

Associação/Confederação:
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES VISUAIS

Endereço:
RUA DO ORFANATO, 760 - SALA

Cidade/UF:
SÃO PAULO/SP

CEP:
03131-010

Telefone:
(11) 2548-0463

2. Dados do Convênio

Convênio Solicitado

Título do Projeto/Programa:
PARTICIPAÇÃO DOS TÉCNICOS DE JUDÔ NO 5TH ASIAN PARA GAMES AICHI DE JUDÔ - 2026 / JAPÃO

Período de Vigência:
24/09/2026 a 23/11/2026

Tipo:
PROJETO - ÁREA FIM

Termo de Convênio:
597/2026

Número do Processo:
1092/26

Data da Assinatura:
24/09/2026

Categoria:
APOIO TREINADORES

Primeiro Responsável

Nome:
HELDER MACIEL ARAUJO

CPF:
868.797.741-72

Endereço:
RUA TAQUARYTINGA 213

CEP:
03170-010

Segundo Responsável

Nome:
LUIS FELIPE CASTELLI CORREIA DE CAMPOS

CPF:
368.829.208-18

Endereço:
RUA DO ORFANATO 760

CEP:
03131-010

Dados Bancários

Banco:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência:

2942

Conta corrente:

000575144958-0

Operação:

1292

Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
ÁREA FIM	4284 / 577253788-8

Identificação do Objeto:

Participação dos técnicos de judô no 5th Asian Para Games Aichi Judo - 2026 que acontecerá em Nagoya - Japão, no período de 19 /10/2026 a 21/10/2026.

Justificativa da Área Técnica:

A Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV) tem como missão promover o desenvolvimento do esporte para pessoas com deficiência visual no Brasil, fomentando a inclusão, excelência esportiva e a representatividade em competições nacionais e internacionais. Sua atuação está pautada na busca contínua pelo aprimoramento técnico das modalidades, contribuindo para a formação de atletas de alto rendimento e para a consolidação do Brasil entre as principais potências do esporte paralímpico. Nesse contexto, a participação da comissão técnica no 5th Asian Para Games Aichi, a ser realizado em Nagoya - Japão, no período de 19 a 21 de outubro de 2026, integra o planejamento estratégico da modalidade judô. Relevância do Projeto A competição representa uma importante oportunidade para observação técnica do cenário internacional, permitindo a avaliação de desempenho dos principais atletas, das tendências técnico táticas da modalidade e do desenvolvimento dos potenciais adversários das seleções brasileiras em futuras competições internacionais. Bem como, contribuir diretamente para habilidades dos membros da comissão, o instrumento pode ser reconhecido como avaliativo e passível de sistematização no âmbito paralímpico. Logo, a ação será um estudo compartilhado entre técnicos e transferida a atletas com informações relevantes ao progresso do paradesporto. Objetivo do Projeto Torna-se imprescindível a participação de dois integrantes da comissão técnica da CBDV no evento, com a finalidade de acompanhar e avaliar os atletas de alto rendimento participantes da competição. As informações obtidas contribuirão diretamente para o planejamento dos ciclos de treinamento, definição de estratégias competitivas, acompanhamento da evolução técnica dos atletas internacionais e aperfeiçoamento dos processos de preparação da Seleção Brasileira de Judô Paralímpico. Além da observação técnica, a presença da comissão permitirá o fortalecimento do relacionamento institucional com entidades internacionais, promovendo intercâmbio de conhecimentos, atualização sobre regulamentos e tendências da modalidade, bem como a ampliação da cooperação técnica entre organizações esportivas. Metas Qualitativas 1. Analisar o nível técnico-tático dos atletas que participarão da competição, identificando tendências competitivas, padrões de desempenho e características dos principais potenciais adversários da Seleção

Brasileira de Judô Paralímpico. 2. Qualificar a preparação da Seleção Brasileira, sistematizando e transferindo os conhecimentos obtidos para atletas e comissão técnica, de modo a subsidiar o planejamento dos treinamentos e das estratégias competitivas. 3. Fortalecer o intercâmbio e a atualização profissional da comissão técnica, ampliando a troca de conhecimentos com profissionais e entidades internacionais e acompanhando regulamentos e tendências de desenvolvimento do Judô Paralímpico.

Justificativa:

O presente projeto prevê a participação de dois integrantes da Comissão Técnica da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV) em missão internacional no Japão, no período de 15 a 25 de outubro de 2026 (considerando a saída do Brasil e chegada no Brasil), para o desenvolvimento de ações técnicas relacionadas ao 5th Asian Para Games Aichi – Nagoya 2026. Ressalta-se que o período total da missão não corresponde integralmente ao período de despesas custeadas pela CBDV. A programação foi estruturada considerando, de forma específica, os dias de deslocamento internacional, o período de acompanhamento técnico da competição e as atividades complementares que serão realizadas pelos profissionais com recursos próprios, conforme detalhado nos itens subsequentes. Para viabilizar as atividades diretamente contempladas pelo projeto, estão previstas despesas relacionadas a diárias internacionais, passagens aéreas internacionais, hospedagem, taxas e encargos financeiros e seguro-viagem internacional. A composição das despesas observa critérios de razoabilidade, economicidade, segurança operacional e suficiência orçamentária, considerando as particularidades de uma missão entre Brasil e Japão, especialmente a distância, o extenso fuso horário, o tempo de deslocamento, as conexões aéreas necessárias e as possíveis oscilações cambiais existentes entre o período de elaboração e a efetiva execução do projeto.

1. **PAGAMENTO DE DIÁRIAS** Está previsto o pagamento de diárias internacionais aos dois integrantes da Comissão Técnica, em conformidade com a Resolução de Diárias Internacionais vigente da CBDV (Boletim nº 017/2024), correspondendo a 07 (sete) diárias por profissional, exclusivamente para o período abrangido pelo custeio institucional previsto no projeto que é do dia 15/10 a 21/10. As diárias têm como finalidade proporcionar aos profissionais condições para atender às despesas decorrentes do período coberto pelo projeto, incluindo alimentação, deslocamentos locais e demais necessidades relacionadas à permanência e ao trânsito internacional. A definição da quantidade de diárias considera desde a saída do Brasil até o último dia de competição (21/10), os demais dias, até o retorno para o Brasil (24/10), serão custeadas pelos próprios profissionais, que estarão realizando reuniões e visitas técnicas com a delegação Japonesa de Judô e Universidade de Horisaki, que desenvolve estudos na área do Judô Paralímpico. Será realizado de caráter popular, devido a que, até a formalização do projeto não recebemos carta convite por parte do Japão. Para fins de planejamento orçamentário, os valores originalmente estimados em moeda estrangeira foram convertidos para reais por meio de metodologia conservadora, adotando-se como referência as cotações oficiais divulgadas pelo Banco Central do Brasil, considerando o maior valor registrado nos 30 (trinta) dias anteriores à elaboração do projeto, acrescido de 15% (quinze por cento). A aplicação dessa margem busca mitigar os efeitos das oscilações cambiais e assegurar a suficiência dos recursos necessários à execução das despesas previstas.

2. **PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS** No que se refere a aquisição de passagens aéreas internacionais está previsto o trecho São Paulo x Tóquio x São Paulo com o objetivo de efetivar a participação em competições de judô no 5th Asian Para Games Aichi – Nagoya 2026. Ainda, devido ao extenso fuso horário, a saída prevista no dia 16/10 resulta na chegada ao país de destino no dia 17/10, porém, devido a prevenção de alterações de voos, tempo de conexão e atrasos pode acarretar-se a chegada apenas no dia 18/10. A chegada antecipada abrange conhecimento do local, recuperação física e aquisição dos ingressos para arena de judô. Observa-se que, os valores previstos no plano de trabalho referente a cotações intermediárias, buscando vincular economicidade e viabilidade operacional, posto que, as oscilações e uso de tarifas promocionais de menor valor podem comprometer a plena execução do projeto, compatível com as necessidades do deslocamento internacional e com o cronograma oficial da competição. É necessário destacar ainda, que, a Confederação prevê a aquisição de passagens aéreas para os colaboradores compreendendo ida e volta para participação no Para Games, entretanto, decorrente de compromissos previamente estabelecidos (carta convite para reunião técnica anexada ao plano de trabalho), os profissionais realizarão reuniões de técnicas com a delegação japonesa, por recursos próprios, sendo estas nos dias 22/10 e 23/10. Considerando a relação direta com a missão institucional da CBDV e o fomento e desenvolvimento do esporte paralímpico, optamos pela aquisição de passagens com antecipação e retorno posterior às datas que compreendem o evento, viabilizando a participação dos técnicos nas referidas reuniões. Salienta-se que a adequação não acarreta custos adicionais ou superiores aos previamente estabelecidos.

3. **HOSPEDAGEM** A hospedagem foi planejada considerando critérios de localização, segurança, adequação logística e melhor relação custo-benefício, buscando proporcionar condições apropriadas aos dois integrantes da Comissão Técnica durante o período efetivamente custeado pelo projeto. Está prevista a contratação de 01 (um) quarto duplo, destinado aos dois profissionais, pelo período de 05 (cinco) noites, compreendido entre os dias 17 (check-in) e 22 (check-out) de outubro de 2026, período relacionado ao acompanhamento técnico da competição no 5th Asian Para Games Aichi 2026. Após esse período, especificamente entre os dias 22 e

24 de outubro, os integrantes da Comissão Técnica permanecerão no Japão, com recursos próprios, para participação em reuniões técnicas, ações de intercâmbio de conhecimentos, fortalecimento das relações entre Brasil e Japão no contexto paralímpico e troca de experiências com profissionais e representantes vinculados à modalidade. Não será realizado reembolso ou qualquer outra forma de custeio por parte da CBDV no âmbito deste projeto, durante esse período de mencionado (22/10 a 24/10). Após o encerramento das atividades custeadas pela Confederação, os técnicos permanecerão no país para participação em reuniões técnica com a delegação japonesa (carta convite para reunião técnica anexada ao plano de trabalho), e desenvolvimento do esporte paralímpico, sendo estes dias custeados por recursos próprios. Logo, a hospedagem cotada contempla o período diretamente relacionado à participação do evento. Salienta-se que a adequação não acarreta custos adicionais ou superiores aos previamente estabelecidos. Os valores de hospedagem originalmente apresentados em moeda japonesa (Iene) foram convertidos para reais utilizando metodologia conservadora, com base nas cotações oficiais divulgadas pelo Banco Central do Brasil, considerando o maior valor registrado nos 30 (trinta) dias anteriores à elaboração do projeto, acrescido de 15% (quinze por cento), visando reduzir os riscos relacionados às oscilações cambiais e assegurar a suficiência dos recursos previstos.

4. PAGAMENTO DE TAXAS E ENCARGOS FINANCEIROS Considerando que parte das despesas previstas envolve pagamentos e operações internacionais, o projeto contempla os tributos, taxas e encargos financeiros aplicáveis, necessários à efetivação das respectivas transações. Nesse sentido, estão previstos no invoice de hospedagem, recursos destinados ao pagamento de Imposto de Renda (IR), à alíquota de 6%, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), à alíquota de 3,5%, além de eventual taxa de remessa internacional. Também foi considerada margem destinada a absorver eventuais variações cambiais e outros encargos diretamente relacionados às operações internacionais, reduzindo o risco de insuficiência orçamentária no momento da contratação ou efetivação dos pagamentos. A previsão desses valores busca proporcionar maior segurança ao planejamento financeiro e assegurar que as despesas necessárias à execução do projeto possam ser realizadas sem comprometimento das atividades programadas.

5. SEGURO-VIAGEM INTERNACIONAL Visando garantir maior segurança aos participantes durante o período da missão internacional, o projeto contempla a contratação de seguro-viagem internacional para os dois integrantes da Comissão Técnica. A contratação tem como finalidade proporcionar cobertura e suporte diante de eventuais ocorrências durante o deslocamento e a permanência no exterior, contemplando assistência médica e hospitalar, acidentes pessoais, traslado médico, repatriação, extravio de bagagem e demais coberturas previstas na respectiva apólice.

CONSIDERAÇÕES FINAIS A estrutura financeira e operacional apresentada foi elaborada com o objetivo de assegurar as condições necessárias para a participação dos dois integrantes da Comissão Técnica da CBDV na missão internacional prevista para o período de 15 a 25 de outubro de 2026, estabelecendo de forma transparente a distinção entre as despesas efetivamente custeadas pelo projeto e aquelas que serão assumidas diretamente pelos profissionais. Ao término da missão, cada integrante da Comissão Técnica deverá apresentar relatório individual, contendo o detalhamento das atividades desenvolvidas, observações técnicas realizadas, conhecimentos adquiridos e demais informações relevantes decorrentes da participação no evento. Os conhecimentos e informações obtidos deverão contribuir para os processos de análise e planejamento técnico da modalidade, possibilitando sua posterior sistematização e compartilhamento com os demais integrantes da Comissão Técnica e atletas da Seleção Brasileira de Judô Paralímpico. Paralelamente, todos os gastos e despesas efetivamente custeados pelo projeto serão devidamente registrados no respectivo processo de prestação de contas, acompanhados da documentação comprobatória pertinente e em conformidade com os procedimentos administrativos e financeiros aplicáveis. Dessa forma, busca-se assegurar não apenas a adequada execução financeira e operacional da missão, mas também a transparência na aplicação dos recursos e a efetiva incorporação dos conhecimentos adquiridos ao processo de desenvolvimento técnico e estratégico do Judô Paralímpico brasileiro.

Plano de Trabalho

3. Cronograma de Trabalho

		Indicador Físico
Grupo/Subgrupo	Especificação	Unidade
7	DIÁRIAS	DIÁRIA
8	PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	PASSAGEM
9	HOSPEDAGEM	DIÁRIA
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS
17	PAGAMENTO DE SEGUROS	SEGURO

Plano de Trabalho

4. Plano de Aplicação

7.DIÁRIAS						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	2.DIÁRIAS INTERNACIONAIS	DIÁRIAS TÉCNICOS - BOLETIM 017/2024 CLASSE IV - GRUPO D - \$ 185,00 x R\$ 6,00	2	7.00	R\$ 1.110,00	R\$ 15.540,00
Total Grupo						R\$ 15.540,00

8.PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.PASSAGENS AÉREAS	São Paulo x Tóquio x São Paulo	2	1.00	R\$ 21.971,93	R\$ 43.943,86
	3.TAXA DA AGÊNCIA	Taxa de serviço de R\$ 1,00 conforme contrato com agência de viagens	2	1.00	R\$ 1,00	R\$ 2,00
	4.REMARCAÇÃO	Remarcação	1	1.00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	5.EXCESSO DE BAGAGEM	Excesso de Bagagem	1	1.00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total Grupo						R\$ 53.945,86

9.HOSPEDAGEM						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	2.TAXA DA AGÊNCIA	Taxa de serviço de 2% conforme contrato com agência de viagens	1	1.00	R\$ 108,93	R\$ 108,93
	4.QUARTO DUPLO	Hospedagem Nagoya (17/10 a 22/10) - 01 quarto duplo - 5 noites x 2 pessoas ¥29.600 x ¥0,0368 = 1.089,28	1	5.00	R\$ 1.089,28	R\$ 5.446,40
Total Grupo						R\$ 5.555,33

12.PAGAMENTO DE TAXAS						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	Taxas bancárias	1	1.00	R\$ 1.228,79	R\$ 1.228,79
	5.TAXAS DE CâMBIO	IR - Hospedagem	1	1.00	R\$ 326,78	R\$ 326,78
	5.TAXAS DE CâMBIO	IOF - Hospedagem	1	1.00	R\$ 190,62	R\$ 190,62
	5.TAXAS DE CâMBIO	Taxas de câmbio	1	1.00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	9.TAXAS DE ENVIO DE REMESSA	Taxas envio de remessa	1	1.00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Total Grupo						R\$ 21.846,19

17.PAGAMENTO DE SEGUROS						
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SEGURO VIAGEM E DE VIDA	Seguro Viagem cobertura 16/10 a 25/10 - \$119,77 x 6,00	2	1.00	R\$ 718,62	R\$ 1.437,24
	2.TAXA DA AGÊNCIA	Taxa de serviço de 2% conforme contrato com agência de viagens	1	1.00	R\$ 28,74	R\$ 28,74
Total Grupo						R\$ 1.465,98
Total Plano de Trabalho						R\$ 98.353,36

Plano de Trabalho

5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.555,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.846,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.465,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$98.353,36	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Plano de Trabalho

6.Históricos

6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
---------	-----------

6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico - DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

Assinado eletronicamente por DITEC

CPF: 264.743.498-08

Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

Assinado eletronicamente por DEPO

CPF: 326.609.918-47

Nome: PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA

Data da assinatura: 16 de setembro de 2026

Data da assinatura: 28 de setembro de 2026

7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Assinado eletronicamente por

CPF: 868.797.741-72

Nome: HELDER MACIEL ARAUJO

Data da assinatura: 29 de setembro de 2026

Assinado eletronicamente por

CPF: 073.526.850-90

Nome: MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA

Data da assinatura: 30 de setembro de 2026